

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CÂMPUS SÃO JOSÉ

22 de agosto de 2025

1 Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas e 40 minutos,
2 reuniu-se o Colegiado do Câmpus São José, sob a presidência do Professor João Carlos Bez Batti.
3 Estavam presentes os seguintes membros: **Titulares:** João Carlos Bez Batti, Marcos Antonio
4 Garcia, Odilson Tadeu Valle, Julie Cristiane Teixeira Davet, Marcelo Luiz Pereira e Cristiane
5 Laurentino Silva (representando Sabrina Miranda Kovalski). **Suplentes:** Kênia Raupp Coutinho e
6 Edson Maurino da Silva. **Os seguintes membros não puderam participar da reunião, mas**
7 **justificaram ausência:** Humberto José de Sousa, Silvia Matusaki, Adilson Jair Cardoso, Marcio
8 Henrique Doniak e Sabrina Miranda Covalski. **Ponto de Pauta 1) Edital 23/2025 - Processo de**
9 **Escolha da Coordenadoria de Registro Acadêmico e da Coordenadoria de Extensão e**
10 **Relações Externas - 2025-2026:** Prof. João explicou que a convocação extraordinária se deu pela
11 necessidade de deliberação urgente sobre duas situações inesperadas: a saída da servidora Rafaela,
12 Coordenadora do Registro Acadêmico, aprovada em concurso público para outro órgão, com
13 desligamento previsto para 12/09 e a saída da servidora Silvana, Coordenadora de Extensão,
14 convidada a integrar a equipe da Reitoria, no cargo de Coordenadora de Pesquisa da PROPI. O
15 Prof. João expressou seu reconhecimento pelo trabalho realizado pelas servidoras e manifestou
16 preocupação com os impactos de suas saídas, considerando a centralidade de suas funções e o
17 desfalque que tais desligamentos representam para os setores. Ressaltou a urgência do processo, de
18 modo a possibilitar transição mínima entre atuais responsáveis e futuros ocupantes, garantindo
19 continuidade dos trabalhos. Prof. João relatou que, após a publicação do edital, houve manifestação
20 de membros da comunidade acadêmica, solicitando a revisão do documento. As principais
21 alegações foram: que o processo de escolha não estaria fundamentado em vacância formalmente
22 declarada; que o regimento prevê que o colegiado organize o processo de escolha e aprove o
23 regimento eleitoral; e que o prazo estipulado (três dias úteis para inscrição de candidatos) seria
24 pouco tempo, dificultando ampla participação. O Prof. João destacou que as vacâncias já estavam
25 caracterizadas mediante comunicação formal das servidoras, com datas definidas de desligamento,
26 o que justificou a antecipação do processo e a urgência, visando unicamente preservar o
27 funcionamento dos setores. Prof. João disse que diante da solicitação, a Direção acatou a suspensão

28 temporária do edital até a presente reunião, com o objetivo de deliberar novo cronograma. Em
29 sequência, passou-se à análise do cronograma do Edital. O Prof. João ressaltou que o edital
30 publicado em 15/08 foi apenas suspenso, e não cancelado, de modo que as inscrições realizadas
31 permanecem válidas. Após debate, o colegiado deliberou pela prorrogação do prazo de inscrições
32 até 26/08, garantindo oportunidade adicional de participação da comunidade. Definiu-se ainda o
33 seguinte cronograma: 1. Inscrições: 15 a 26/08, até 18h; 2. Divulgação dos candidatos inscritos:
34 26/08, após as 18h; 3. Prazo para impugnações: 27/08, até às 18h; 4. Análise das impugnações e
35 homologação das inscrições: 27/08, após às 18h; 5. Campanha eleitoral: 28 e 29/08; 6. Votação:
36 01/09; 7. Apuração e divulgação do resultado: 02/09, até às 12h; 8. Prazo para recursos: 02/09 até
37 03/09, às 12h; 9. Análise de recursos: 03/09, após as 18h; 10. Homologação dos eleitos pelo
38 colegiado: 04/09. Prof. João informou que a comissão eleitoral já foi constituída por meio de
39 portaria, com participação do Prof. Marcos, da servidora Cláudia e do estudante Luan (Engenharia).
40 Ressaltou-se que não houve questionamentos formais quanto à composição da comissão. Nada mais
41 havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Cláudia Barcelos Dias Bastos, lavrei a presente ata
42 que, será enviada por e-mail, e se, no prazo de 10 (dez) dias, não for apresentada alteração no texto
43 ou solicitada apreciação e discussão na próxima reunião do Colegiado, a mesma será considerada
44 aprovada e a ata será assinada pelo Presidente e Secretária.

João Carlos Bez Batti
Presidente

Cláudia Barcelos Dias Bastos
Secretária